PROJETO DE LEI Nº 31 /2020

DENOMINA SERVIDÃO JOVINO PEREIRA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Servidão Jovino Pereira a via pública oblíqua a Rua Valério Wachinski, lado direito, entre a Ruas Flávio Haensch e Augusto Germano Haensch, localizadas no Bairro Boa Vista.

Art. 2° Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 11 de Maio de 2020

Ver. Wilmar Sudoski
Autor